

Diretrizes de participação oficial

Versão editorial 2.0 · Atualização: 19/10/2026

A RENECA reúne profissionais e empresas que atuam na prestação de serviços turísticos e possuem interesse nas futuras excursões para o Cacau Park.

Quem pode solicitar ingresso oficial?

- Agências de turismo.
- Guias de turismo.
- Transportadores turísticos e outras categorias pertinentes.
- Demais prestadores turísticos com atuação compatível com a proposta da Rede.

Critério obrigatório: o solicitante deve possuir **Cadastur ativo**, compatível com sua condição profissional ou empresarial, e aceitar as diretrizes do movimento. A situação cadastral será conferida antes da aprovação.

Como será a solicitação

As solicitações ainda não estão abertas nesta versão do site. Quando o canal estiver disponível, serão informados os dados mínimos necessários, a leitura dos documentos aplicáveis e o procedimento de análise.

A aprovação dependerá de conferência do Cadastur ativo. Um eventual envio de formulário não garantirá aprovação ou participação oficial. O resultado poderá indicar recebimento, verificação, aprovação, necessidade de regularização ou não aprovação, com justificativa objetiva. O procedimento de reavaliação e o canal responsável serão informados quando definidos.

Direitos dos integrantes

- Participar dos espaços destinados aos integrantes, de acordo com cada atividade.
- Encaminhar propostas, perguntas e relatos.
- Consultar as regras públicas do movimento.
- Solicitar atualização ou exclusão de dados, observadas as obrigações aplicáveis.
- Solicitar saída voluntária.

Compromissos dos integrantes

- Manter o Cadastur regular durante a participação oficial.
- Seguir princípios e regras de convivência.
- Não se apresentar como credenciado do Cacau Park por integrar a RENECA.
- Não utilizar o nome da Rede para prometer benefícios ou celebrar acordos sem autorização.
- Respeitar sigilo, privacidade e livre concorrência.

Suspensão ou desligamento

Descumprimentos poderão resultar em orientação, advertência, suspensão ou desligamento proporcional à situação, mediante comunicação e oportunidade de esclarecimento, exceto em caso de risco imediato que justifique medida cautelar.

Participação em eventos públicos

O público em geral poderá participar de encontros classificados como abertos, mesmo sem Cadastur. **Inscrição em evento não constitui ingresso oficial na RENECA.**

Sem credenciamento pelo parque

A aprovação na RENECA não implica credenciamento, parceria, recomendação, desconto ou autorização para operar excursões pelo Cacau Park.